



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Comunicação e Multimeios

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022-CMM

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Comunicação e Multimeios**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Situação Final
BEATRIZ FRANCA DE OLIVEIRA	118912	MUSICA	Não há vagas
HENRIQUE YUZO HARA	124845	ENGENHARIA DE PRODUCAO	Não há vagas
LUCAS SANTANA DANTAS	117691	ADMINISTRACAO	Não há vagas
LUIS HENRIQUE GOMES DA SILVA	117762	FILOSOFIA	Não há vagas
MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA PEDROSO	103996	CIENCIA DA COMPUTACAO	Não há vagas
PAULO VITOR MARTINS DE MORAIS	126146	QUIMICA	Não há vagas
THAIS NAVARRETE RESENDE	117627	LETRAS	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Negri Filho,
Coordenador CMM.